ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR Nº 01/2025 – SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA FORMADORES MUNICIPAIS – ProLEEI

Paulo Lopes, 04 de Agosto de 2025

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino para atuarem como Formadores Municipais do ProLEEI, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação Nacional do Programa.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Poderão se inscrever os(as) profissionais que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- Graduação em Pedagogia;
- Vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes;
- Avaliação de desempenho positiva na rede;
- Mínimo de 1 (um) ano de experiência na Educação Infantil;
- Experiência prévia em formação de professores(as) da Educação Infantil.

Serão considerados para fins de classificação:
- Participação em cursos nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- Atuação como formador(a) municipal no ciclo 2024 do LEEI/CNCA com avaliação positiva;
- Experiência em ações de formação docente.

Importante: Não será permitida a acumulação de bolsas do FNDE oriundas de diferentes programas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada mediante análise documental e curricular, com pontuação baseada nos seguintes critérios:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.

Critério	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Tempo de experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	1 a 2 anos: 2 pontos 2 a 5 anos: 5 pontos 5 a 10 anos: 8 pontos Acima de 10 anos: 10 pontos	10 pontos
Atuação comprovada em formação de professores ou oficinas pedagógicas (carga horária acumulada)	Até 40h: 2 pontos De 41h a 80h: 5 pontos De 81h a 150h: 8 pontos Acima de 150h: 10 pontos	10 pontos
Participação em cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura ou Escrita	1 curso: 1 ponto 2 cursos: 3 pontos 3 ou mais cursos: 5 pontos	5 pontos
Atuação em programas ou projetos públicos relacionados à Educação Infantil ou à formação docente	1 projeto: 2 pontos 2 projetos: 3 pontos 3 ou mais projetos: 5 pontos	5 pontos
Produção de materiais ou publicações pedagógicas (autoria ou coautoria)	1 produção: 2 pontos 2 produções: 3 pontos 3 ou mais produções: 5 pontos	5 pontos
Participação em redes colaborativas ou grupos de estudo na área educacional	1 grupo: 2 pontos 2 grupos: 3 pontos 3 ou mais grupos: 5 pontos	5 pontos
Titulação acadêmica na área da Educação ou áreas afins	Especialização: 3 pontos Mestrado: 5 pontos Doutorado: 7 pontos	7 pontos
Atuação como formador(a) municipal no CNCA – Letramento e Educação Infantil (ProLEEI/LEEI) no ano de 2024, com avaliação positiva	Comprovação por meio de declaração emitida pela coordenação estadual ou municipal: 5 pontos	5 pontos
A pontuação máxima total será de 100 pontos.		

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem:
a) Maior pontuação nos critérios complementares;
b) Maior tempo de experiência na área;
c) Maior titulação;
d) Maior idade (conforme Estatuto do Idoso);
e) Sorteio, se necessário.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

É fundamental que as/os formadoras/es municipais selecionadas/os tenham ciência de suas funções e competências durante a participação no ProLEEl/SC 2025, quais sejam:

a. Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada (ou quatorze encontros de quatro horas cada), um encontro presencial de duas horas e 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;
b. Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada, e sete encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
c. Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens dos cursistas;
d. Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA);
e. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento;
f. Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades, com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença, assinada pelas participantes;
g. Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
h. Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
i. Preencher e postar em ambiente virtua! o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) três fotos do encontro;

j. Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
k. Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
l. Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
m. Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/08/2025 à 06/08//2025, nos horários das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua R. João de Souza, 130, Paulo Lopes - SC, 88490-000.
Para as inscrições devem ser encaminhados os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
b. Cópia do RG e do CPF;
c. Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
d. Cópia da Portaria de efetivação;
e. Currículo atualizado com comprovação das experiências declaradas;
f. Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação (certificados, declarações, avaliações institucionais, etc.).

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, e ocorrerá em duas etapas:

a. Análise documental e de comprovação de critérios mínimos e complementares;
b. Entrevista técnica (se necessário), para avaliaçáo da adequação ao perfil de formador(a).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado em 07/08/2025, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em meio digital, com prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos. O resultado final será publicado em 08/08/2025 .

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo tem caráter simplificado e interno, exclusivo para servidores efetivos da rede pública municipal de ensino;
Os formadores receberão uma bolsa paga pelo FNDE.
A participação no processo implica a aceitação plena dos termos deste edital;
Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Paulo Lopes

Rosane de Castro da Silva
Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA — FORMADOR(A) MUNICIPAL - ProLEEI

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Data de nascimento:_ _ / _ _ / _ _ _ /
CPF: _____RG: _____

Endereço residencial: _____
Telefone/WhatsApp: (___) _____
E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
(Marque todas as opções que se aplicam e anexe comprovantes)

() Docente de Educação Infantil
() Pedagogo(a), Supervisor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) em Educação Infantil
() Profissional da gestão pública com vínculo efetivo e atuação em formação de professores(as)

Tempo de experiência: ____anos

4. EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE
(Marque as opções e anexe os documentos comprobatórios)
() Atuação como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024
() Participação em ações de formação de professoras(es) da Educação ln1antil
() Cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita () Avaliação positiva em processos institucionais (avaliação de desempenho etc.)

5. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no edital da seleção interna simplificada para o ProLEEI — Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Assinatura do(a) candidato(a):_____
Data: __/__/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II — TABELA DE PONTUAÇÃO DETALHADA

Classificação dos(as) candidatos(as) — Processo Seletivo Interno ProLEEl

Critério Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Graduação	Ter curso de graduação em pedagogia concluído.	2,0 pontos	2,0
Experiência docente	Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagogo (a), supervisor(a) pedagógico (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.	2,0 pontos	2,0
Experiência em formação de professores(as)	Atuação em projetos, oficinas, cursos ou outras ações de formação continuada	1,0 ponto	1,0 ponto
Avaliação positiva	Ter avaliação de desempenho positiva da rede de ensino institucional positiva	1,0 pontos	1,0 pontos
Cursos de aprofundamento **(requisito** complementar)	Cursos com carga horária mínima de 40h nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita	0,5 ponto por curso (até 4 cursos)	2,0
Atuação como formador(a) no LEEI/CNCA-2024 (requisito complementar)	Ter atuado como formador(a) municipal no ciclo anterior e ter sido avaliado(a) positivamente	2,0 pontos	2,0 pontos

TOTAL Máximo: 10,0 pontos

Observação: Somente serão pontuados os itens com comprovação documental anexada à inscrição.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERIODO/DATA	ETAPAS/AÇOES
04/08/2025	Publicação do Edital
05/08/2025 a 06/08/2025	Período de Inscrição
07/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
07/08 e 07/08 (até 12h)	Período de Recursos
08/08/2025	DivulgaçãO do Resultado oficial
10/08/2025	Oficio ao FNDE informando os formadores classificados